



## **RESOLUÇÃO Nº 416**

DE 27 DE AGOSTO DE 2004

**Ementa:** Revoga o § 2º do artigo 34 da Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001, publicada no DOU de 27/04/01, Seção 1, pp. 24 a 31.

O Conselho Federal de Farmácia, no exercício das atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 6º, alínea “g” da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar o § 2º do artigo 34 da Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001, publicada no DOU de 27/04/01, Seção 1, pp. 24 a 31.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JALDO DE SOUZA SANTOS  
Presidente - CFF

(DOU 10/09/2004 - Seção 1, Pág. 267)